



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Av. Hildebrando Nogueira, 130 – Quintas do Morumbi
Itapetinga – Bahia

Telefax: (77) 261-2217/2243

DECRETO Nº 495/12

De 03 de Julho de 2012

***"Concede Gratificação por Regime de
Tempo Integral - RTI ao servidor
Jerisvaldo Pereira dos Santos".***

JOÃO DE DEUS DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.177/12 da Câmara de Vereadores;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Concede Gratificação por Regime de Tempo Integral de 30% (trinta por cento) ao Servidor Jerisvaldo Pereira dos Santos, com fulcro no Art. 57 da Lei 1.177/2012.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


JOÃO DE DEUS DA SILVA FILHO
Presidente